



## **Gênero e divisão sexual do trabalho: o cuidado e a responsabilidade dos filhos pela mulher, como expressão da desigualdade de gênero**

Lorena Alves Silva<sup>1</sup>; Karoline Rodrigues Parrião<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este trabalho apresenta resultados parciais de uma reflexão sobre as relações sociais de sexo, fundamentalmente, as de dominação e exploração, articuladas dialeticamente, que advém das relações sociais estruturadas na e pela sociedade capitalista patriarcal. A desigualdade entre homens e mulheres é considerada historicamente como reflexo da natureza, sustentada pelo sistema de dominação e exploração dos homens sobre as mulheres. A partir da divisão sexual do trabalho e da crítica à dualidade entre as esferas pública e privada, desvelamos o antagonismo de classes e a opressão das mulheres. O trabalho doméstico considerado inatividade econômica envolve a obrigação com o cuidado dos filhos e incorpora hierarquias de gênero produzidas pelo patriarcado, capitalismo e racismo, dimensões interligadas das estruturas de privilégios em nossa sociedade.

**Palavras-chave:** gênero; divisão sexual do trabalho; cuidados.

### **Gender and Sexual Division of Labor: the care and responsibility of children for women, as an expression of gender inequality**

---

<sup>1</sup>Assistente Social do Tribunal de Justiça do Maranhão, lotada na Divisão de Serviço Social e Psicologia do Fórum Desembargador Sarney Costa de São Luís. Mestranda do Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: lorenalvesilva@bol.com.br.

<sup>2</sup> Assistente Social do Instituto Federal do Maranhão (IFMA). Mestranda do Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: kparriao@yahoo.com.br.

## **Abstract**

This work presents partial results of a reflection on the social relations of sex, fundamentally, those of domination and exploitation, articulated dialectically, which comes from the social relations structured in and by the patriarchal capitalist society. Inequality between men and women has historically been considered a reflection of nature, supported by the system of domination and exploitation of men over women. Based on the sexual division of labor and the criticism of the duality between the public and private spheres, we unveiled class antagonism and the oppression of women. Domestic work considered to be economic downtime, involves the obligation for children caring and incorporates gender hierarchies produced by patriarchy, capitalism and racism, interconnected dimensions of the privilege structures in our society.

**Keywords:** gender; sexual division of labor; care.

## **Gênero e divisão sexual do trabalho: dominação e exploração das mulheres**

É no marco da sociedade capitalista contemporânea que propomos pensar em como os mecanismos de dominação, exploração e opressão do homem sobre a mulher reatualizam-se, complexificam-se e renovam-se para atender as imposições do modo de produção capitalista.

Neste sentido, uma das mais fortes características das sociedades capitalistas contemporâneas, a despeito das suas singularidades e tensões internas, diz respeito ao aprofundamento dos processos de mundialização econômica, política e cultural, expandindo o processo tecnológico-organizacional-informacional, o qual se desenvolve cada vez mais numa simbiose entre o que é produtivo e improdutivo. Antunes (2018) denomina de indústria 4.0:

uma nova fase da automação industrial, que se diferencia da Revolução Industrial do século XVIII, do salto dado pela indústria automotiva do século XX e também da reestruturação produtiva que se desenvolveu a partir da década de 1970. A essas três fases anteriores sucederá uma nova, que consolidará, sempre segundo a propositura empresarial, a

hegemonia informacional-digital no mundo produtivo, com os celulares, tablets, smartphones e assemelhados controlando, supervisionando e comandando essa nova etapa da cibernética do século XXI (ANTUNES, 2018, p. 38).

É nesse processo, no qual a exploração da força de trabalho para extração da mais valia e o sistema de dominação e opressão é inerente, que se sustenta o desenvolvimento das relações produtivas capitalistas, que se materializam as desigualdades na sociedade em que vivemos e que se estruturam as relações sociais nas suas múltiplas dimensões. Portanto, entende-se que todas as relações sociais têm o trabalho como base material e dimensão fundante, tal como apontam Cisne e Santos (2018):

As relações sociais são perpassadas pela apropriação do trabalho de um grupo ou classe sobre o outro. São essas relações sociais, mediadas por antagonismos e hierarquias, que processam a produção e a reprodução sociais, permeadas pela exploração da força de trabalho e pelas opressões a elas vinculadas (CISNE; SANTOS, 2018, p. 25).

Cisne e Santos (2018) enfrentam esse debate problematizando as relações sociais de sexo, e reafirmam a necessidade de identificar esses complexos sociais. A perspectiva de totalidade reclamada pelas autoras identifica o trabalho como elemento da sociabilidade, mas descrevem três divisões estruturais que, associadas entre si, compõem a realidade:

Partimos da concepção marxista de que as relações sociais se fundam por meio do trabalho. O trabalho, nesta sociedade heteropatriarcal-racista-capitalista, possui três divisões estruturais associadas entre si: a) a divisão social fundada nas relações entre as classes; b) a divisão racial, fundada nas relações sociais de raça; c) a divisão sexual, fundada nas relações de sexo (CISNE; SANTOS, 2018, p. 25).

Na sociedade capitalista, a base que sustenta a desigualdade social é a exploração do trabalho, que vai acontecer de diversas

maneiras de acordo com as particularidades que compõem a classe trabalhadora de cada país, no caso da sociedade brasileira, essa classe trabalhadora sempre teve sexo e cor, porém, sem o eixo classe, não é possível entender a nossa realidade.

Basta uma análise um pouco mais atenta sobre a formação sócio-histórica e econômica da sociedade brasileira para identificarmos que três sistemas se fundiram em um único: o sistema heteropatriarcal-racista-capitalista. Mais que isso, essa fusão foi e é absolutamente funcional para produção e reprodução do capital, uma vez que no patriarcado e no racismo encontraremos bases para o entendimento da exploração intensificada da força de trabalho, condição central para a reprodução das situações concretas da exploração e das múltiplas opressões (CISNE; SANTOS, 2018, p. 25).

É à luz da análise do patriarcado e das características da divisão sexual do trabalho a partir da realidade brasileira contemporânea, como sistemas estruturantes e coexistentes ao capitalismo, que pretendemos abordar as questões relacionadas às relações sociais de sexo, fundamentalmente, as de classe, gênero e raça, articuladas dialeticamente, que sob o ponto de vista social e histórico, advêm das relações sociais estruturadas na e pela sociedade capitalista patriarcal.

A literatura em que nos baseamos para fundamentar nosso pensamento exprime que as relações sociais de sexo, conforme o pensamento de Cisne; Santos (2018, p. 45) “dizem respeito às relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos, as quais estão ainda fortemente presentes na sociedade, daí a importância de considerarmos o patriarcado quando refletimos sobre as relações de gênero”.

A conceituação de “relações sociais de sexo”, foi elaborada pelas feministas materialistas francesas. Cisne (2018, p.72), ao estudar o feminismo materialista francófono, explica que, em francês, há duas palavras para designar relações: “*rapport*” e “*relations*”. A tradução revela que “*rapport*” designa relações mais amplas e estruturantes,

enquanto “*relations*” refere-se às relações individuais, subjetivas, cotidianas. Portanto, o conceito de *rapport sociaux de sexe* é diretamente fundamentado no conceito de relações sociais de classe, ou seja, vinculadas aos conflitos entre classes sociais antagônicas.

Por essa razão, Cisne (2018) aponta que em seus estudos não utiliza o conceito de gênero, muito embora este seja bastante utilizado na literatura feminista brasileira, muitas vezes deslocado da base material e da hierarquia entre os sexos. Para Cisne (2018, p. 74), a utilização do conceito de relações sociais de sexo difere do conceito de gênero, pois, por vezes,

sua utilização é destituída da noção de hierarquia entre os sexos e das outras desigualdades estruturantes, como as de classe, inaugurando um outro contexto ou mesmo uma nova conotação teórico-política para o feminismo, bem menos confrontante e mais institucionalizada.

A análise das autoras Cisne; Santos (2018) sinaliza que os chamados “estudos de gênero”<sup>3</sup> nascidos pela influência das feministas acadêmicas, no Brasil e América Latina, especialmente entre as décadas de 1970 e 1980, contribuíram na perspectiva de desnaturalizar as desigualdades entre homens e mulheres, ressaltando a importância da historicidade dessas desigualdades. Assim, “apesar das divergências e múltiplos caminhos teóricos que envolvem o conceito de gênero, convencionou-se, hegemonicamente, que ele designa a construção social do masculino e do feminino” (CISNE; SANTOS, 2018, p.46).

---

<sup>3</sup> Refere-se aqui aos primeiros estudos feministas registrados no mundo, escritos por mulheres, os quais ao longo dos anos contribuíram para construção e análise das categorias teóricas do feminismo e também ação política, que denotaram entender as desigualdades entre homens e mulheres não como algo natural, mas como uma construção histórica. Cita-se a obra *A cidade das damas*, de Christine Pisan (1405); Juana Inés de la Cruz, feminista mexicana (século XVII); Olympe de Gouges, com a obra *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã* (1791); Em 1792 temos Mary Wollstonecraft, com o livro: *A reivindicação dos direitos da mulher*; Em 1846 Flora Tristan publica *A emancipação da mulher*. Simone de Beauvoir escreve “*O segundo sexo*”, publicado em 1949. Esses marcos antecedem a existência do conceito gênero, muito antes disso, já se entendia criticamente a construção social do sexo. Ver melhor em CISNE; SANTOS; 2018, p. 46-47.

A construção social do gênero não se dá em detrimento da historicização do sexo, pois a associação do gênero à biologização do sexo foi uma das razões pelas quais algumas feministas materialistas utilizaram o termo “relações sociais de sexo” e não, gênero. Isso se deu “por entenderem que o sexo também é socialmente determinado e que o reduzir à dimensão biológica reforça o processo de naturalização e de a-historicidade que a sexualidade tem sido tratada, notadamente, no ambiente teórico e político conservador (CISNE; SANTOS, 2018, p. 50).

Kergoat (2009, p. 71), ao dissertar sobre esse assunto, afirma que a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações de sexo, historicamente adaptada a cada sociedade, estando em um permanente campo de tensão e disputa, entre grupos sociais de interesses antagônicos.

Dessa maneira, o conceito de gênero requer uma análise não apenas à luz da dualidade sexo/gênero, natural/social, a fim de que não sejam ocultados a hierarquia e os antagonismos materiais existentes entre os sexos, ou seja, os privilégios, a opressão, a exploração, a humilhação. Nessa direção, Saffioti (2015, p. 148) ressalta que: “Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão”.

Cisne (2018) corrobora com esse pensamento quando afirma que:

além de polissêmico, mais palatável, ou pretensamente neutro e de não nomear explicitamente os sujeitos das relações sociais de sexo, o conceito de gênero, por vezes, possibilita um distanciamento do sujeito político *mulher* e de suas lutas, circunscrevendo-se no chamado “feminismo acadêmico”. É, portanto, um conceito cujo conteúdo, se apartado das relações sociais de classe e “raça”, e da luta pela erradicação das explorações e opressões

daí decorrentes, pouco oferece como “arma da crítica” (CISNE, 2018, p. 77).

Assim, ao nos referirmos à categoria gênero, temos que esta é vinculada e articulada com a base material, com uma visão de classe, partindo da compreensão de que, para superação das desigualdades sociais nesta sociedade, é insuficiente que as mulheres lutem por igualdade aos homens, é indispensável que possuam identidade de classe, isto é, classe trabalhadora (CISNE, 2012, p.107).

Nessa perspectiva, compreendemos que classe, raça e relações sociais de sexo, na medida em que não hierarquiza nem segmenta opressões, são, baseadas nas conceituações de Daniele Kergoat, consubstanciais e coextensivas (Cisne, 2018, p. 78); são enoveladas, enlaçadas, como nos propõe Saffioti (2015, p. 133):

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...]. Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. [...] E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novo patriarcado-racismo-capitalismo – historicamente constituída.

Nesse pensamento, Cisne; Santos (2018) afirmam que o patriarcado não surgiu do mundo das ideias ou da cultura, mas se fundamenta sob uma base material e sócio-histórica, de modo que as ideias e a cultura patriarcais são socialmente determinadas com base nas relações concretas. Dentre as relações que dão base ao patriarcado, destacamos:

- a) as relações sociais de sexo/sexualidade;
- b) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (seus produtos – como o controle da procriação e a criminalização do aborto)

da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão;  
c) a divisão sexual e racial do trabalho;  
d) a violência contra a mulher e a população LGBT (CISNE; SANTOS, 2018, p. 45).

As desigualdades, portanto, fundam-se nas capacidades objetivas da realização do trabalho pela mulher, sobretudo o remunerado, já que suas condições para realizá-lo sempre foram socialmente desiguais. Federici (2017, p. 18) enfatiza que a história das mulheres deve ser contada junto com a história dos sistemas de exploração, pois “as hierarquias sexuais sempre estão a serviço de um projeto de dominação que só pode se sustentar a si mesmo através da divisão, constantemente renovada, daqueles a que se quer governar”.

A desigualdade entre homens e mulheres presente na sociedade capitalista contemporânea é considerada historicamente como reflexo da natureza, sustentada pelo sistema de dominação e exploração dos homens sobre as mulheres, isso é o patriarcado. Tais relações desiguais são funcionais aos interesses capitalistas, posto que foram apropriadas e fundidas ao atual modo de produção, pautado na exploração intensificada da força de trabalho, especialmente a feminina.

Saffioti (2013) reflete sobre como as desigualdades entre homens e mulheres foram construídas gradativamente na sociedade capitalista:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizadas das forças produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 65-6).



Em uma sociedade patriarcal, tanto homens quanto mulheres são socializados com aprendizados que os diferenciam socialmente em grupos sexuais com papéis e atitudes naturalizados como de homem e de mulher. Historicamente, fazemos analogias de que meninas são doces e amáveis, enquanto meninos são fortes e corajosos.

O patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente às mulheres; há, contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o “modelo” patriarcal do “macho” também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino (CISNE; SANTOS, 2018, p 43).

Dessa forma, nesse sistema, o controle sobre o corpo e a sexualidade que o patriarcado desenvolveu e ainda desenvolve sobre a mulher, sob um “modelo” heterossexual, visa manter e garantir a procriação pela naturalização dos sexos, que tem para Cisne e Santos (2018) dois objetivos:

Primeiro, a garantia de controle sobre as (os) filhas, o que significava mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza. Segundo, ao garantir que a prole seria sua, assegurava-se aos homens a perpetuação da propriedade privada por meio da herança (CISNE; SANTOS, 2018, p. 44).

A divisão sexual do trabalho é a forma que segmenta o trabalho de homem e mulher, hierarquizando-o. Cisne (2012, p. 109) comenta que é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho, visto que essa hierarquia torna um trabalho mais relevante que o outro, de modo a subalternizar aquele considerado menos importante, ou seja, aquele “naturalmente” feminino em relação ao que é “naturalmente” masculino.

Fruto de uma construção social, a divisão sexual do trabalho, nas palavras de Kergoat (2009) é:

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. [...] Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais que um de mulher) (KERGOAT, 2009, p. 67).

A divisão sexual do trabalho comporta o elemento histórico da construção da sociedade capitalista em que vivemos atualmente, como dito anteriormente, Saffioti (2013) aborda a importância do trabalho feminino e da família para analisar os fenômenos sociais. A autora afirma que sempre existiu trabalho feminino mesmo nas sociedades pré-capitalistas:

no estágio anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava no campo e nas manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenhavam um papel econômico fundamental (SAFFIOTI, 2013, p. 62).

A reflexão de Engels (2019) em relação a essa temática revelou que, nas sociedades primitivas, as mulheres eram protegidas, por delas virem a reprodução da vida, não havendo um lugar inferior para as mesmas. O autor sugere que, no processo de desenvolvimento da família até a chamada família monogâmica, a sociedade era fundada no direito materno, “a mulher gozou não só de liberdade, mas também de alta consideração” (ENGELS, 2019, p. 53).

O autor entende que foi na constituição da família monogâmica, baseada no direito paterno, na propriedade privada e na procriação, que

se fundou a subjugação de um sexo pelo outro, o que estamos denominando de divisão sexual do trabalho. Segundo Engels (2019),

a primeira divisão do trabalho foi a que ocorreu entre homem e mulher visando à geração de filhos. E, (...) o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher no casamento monogâmico, e a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino (ENGELS, 2019, p. 68).

Tais características foram determinantes para a consolidação da sociedade capitalista burguesa. Neste sentido, problematizar a divisão sexual do trabalho requer uma análise crítica para desvelar o antagonismo de classe existente e, concomitantemente, da opressão e exploração das mulheres.

No exercício do poder patriarcal, subsidiado por normas sociais que convencionaram diferenças sexuais em papéis sociais masculinos e femininos, aos homens foi autorizado exercer controle sobre as mulheres – sobre seus desejos, seus corpos e sua autonomia; às mulheres a utilização e responsabilização pela reprodução social, o que possibilita a produção social ser realizada com um menor custo na esfera pública pela desvalorização com baixos salários e desprestígios no mundo produtivo.

Ao analisar a condição da mulher trabalhadora na sociedade capitalista, Antunes (2009) explicita o nítido caráter de classe, ou os reais interesses existentes nos modelos de gênero estabelecidos. Esses modelos provocam, nas palavras do autor, uma dupla exploração da mulher:

A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer no espaço público seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela

consome horas decisivas no trabalho doméstico [...] (ANTUNES, 2009, p. 108-9).

Para Mészáros (2011), as potencialidades positivas para a emancipação das mulheres estão imbricadas nas contradições do movimento do capital, pois as mulheres continuam sendo submetidas às condições mais precárias de trabalho, além de sobrecarregadas com as atividades domésticas, constituindo a dupla jornada de trabalho.

a extralimitação do capital por si mesmo em relação às mulheres traz força de trabalho a um número cada vez maior delas, sob o inexorável impulso expansionista do sistema: uma alteração não pode se completar sem que se levante a questão da igualdade de mulheres, eliminando no processo alguns tabus e barreiras anteriormente existentes (MÉSZÁROS, 2011, p. 304-5).

Essa condição de subalternidade da mulher atende diretamente aos interesses do capital com a ampliação dos lucros, já que os custos com a reprodução da força de trabalho diminuem. Paralelo a isso, o Estado capitalista detém, ainda que indiretamente, um importante papel na exploração e opressão da mulher, pois “sem o trabalho doméstico não remunerado, o Estado capitalista teria que arcar, por exemplo, com restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral em grande escala, de modo a atender à massa da classe trabalhadora” (CISNE, 2012, p. 115-116).

As tarefas domésticas permanecem sob a responsabilidade direta ou indireta da mulher, seja por meio da dupla jornada de trabalho (trabalho extradomiciliar e domiciliar), seja pelo cumprimento de sua obrigação em dar conta do trabalho de casa mediante ajuda de uma substituta no período de sua ausência, que pode ser uma trabalhadora doméstica, uma babá, uma filha mais velha, a avó, etc.

Neste sentido, os cuidados e a responsabilidade dos filhos pela mulher nada mais são do que parte integrante do trabalho reprodutivo gratuito e desvalorizado realizado pela mulher, indispensável à lógica de acumulação capitalista.

## **Os cuidados e responsabilidade com os filhos como expressão das desigualdades de gênero**

As relações racista-patriarcais encontram sua base de sustentação por meio da família, ancorada na divisão sexual do trabalho, que conforma, por sua vez, as bases para a garantia da reprodução social da força de trabalho e da exploração do trabalho doméstico desvalorizado feito pela maioria das mulheres, indispensável à acumulação capitalista.

A separação entre espaços público e privado configura-se como uma das dimensões mais importantes a serem analisadas, pois implica lugares distintos que foram construídos para mulheres e homens. A partir dessa oposição, organizou-se a divisão sexual do trabalho que destinou aos homens o espaço público como lugar da produção, do exercício da política e do poder; e, às mulheres, o espaço privado, definido como lugar da reprodução, subsistência, preservação da família e, por consequência, de submissão aos homens.

A reflexão crítica da dualidade dos espaços público e privado em seu caráter histórico cumpre revelar implicações diferenciadas para homens e mulheres, o que nos permite contestar, assim, sua naturalidade e sua pretensa adequação para a construção de relações igualitárias, já que seu fundamento está no modo de produção. Saffioti (1985) reafirma seu entendimento do caráter não-economicista do conceito de modo de produção na medida em que:

A produção da vida envolve: a) A produção da vida material propriamente dita, ou seja, os meios de subsistência necessários à satisfação das necessidades humanas; b) a reprodução dos seres humanos; c) relações sociais ou um modo de cooperação entre os indivíduos, capazes de permitir a produção e a reprodução da vida; d) o conceito de força produtiva ultrapassa os limites do mundo meramente material, englobando as próprias

relações sociais que se desenvolvem entre os seres humanos (SAFFIOTI, 1985, p. 97).

A permanência dessa dualidade segue para uma compreensão restrita e segmentada da produção material da vida e das relações sociais, pois é uma forma de isolar a produção ao mundo público e ao masculino e a reprodução, à vida privada e ao feminino, além de negar o caráter político das relações de poder na vida cotidiana e conflitiva das relações de trabalho e das relações familiares, visto que são complementares e estão dialeticamente interligadas.

Sobre esse entendimento, Biroli (2014) afirma que:

Na modernidade, a esfera pública estaria baseada em princípios universais, na razão e na impessoalidade, ao passo que a esfera privada abrigaria as relações de caráter pessoal e íntimo. Se na primeira os indivíduos são definidos como manifestações da humanidade ou da cidadania comuns a todos, na segunda é incontornável que se apresentem em suas individualidades concretas e particulares. Somam-se, a essa percepção, estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres (BIROLI, 2014, p. 32).

Para a autora, na modernidade, a preservação da esfera privada em relação à intervenção do Estado e mesmo às normas e aos valores majoritários na esfera pública significou a preservação das relações de autoridade que limitam a autonomia das mulheres. Em muitos casos, sua integridade individual foi comprometida enquanto a entidade familiar era valorizada.

Em nome da preservação da esfera privada, os direitos dos indivíduos na família foram menos protegidos do que em outros espaços, ainda que neles as garantias também fossem incompletas e diferenciadas de acordo com as posições sociais. A garantia de privacidade para o domínio familiar e doméstico foi vista, por isso, como uma das ferramentas para a manutenção da dominação masculina (BIROLI, 2014, p. 32).

Dessa forma, entende-se que a relação entre a esfera produtiva, a reprodutiva e a divisão sexual do trabalho permite perceber quais “qualidades” - a naturalização de papéis e o desenvolvimento de habilidades ditas femininas - servem para justificar as desigualdades existentes e são associadas a uma ideologia que naturaliza valores, atributos e normas e, ainda, instituem culturalmente o que é considerado “feminino” e “masculino”. Para tal, Cisne (2018) descreve que:

desde a infância, meninos e meninas recebem uma educação sexista, ou seja, aquela que não apenas diferencia os sexos, mas educa homens e mulheres de forma desigual. Por isso, o sistema patriarcal conta com algumas instituições na difusão da sua ideologia, das quais destacamos a família, a igreja e a escola. Meninas são educadas para lavar, cozinhar, passar, cuidar dos filhos e do marido e serem submissas, passivas e tímidas. Meninos são educados para serem fortes, valentes, decididos, provedores (CISNE, 2018, p. 102).

Biroli (2018, p. 28) aponta que a separação entre a casa e o trabalho serviu para justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, ultrapassando o universo burguês, pois o fato da industrialização ter transferido parte da produção realizada no espaço doméstico para as fábricas não restringiu a casa a espaço reprodutivo. O homem passa a receber um salário para sustentar a família, logo encontra-se liberado de realizar as tarefas domésticas.

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é, assim, um ponto central. O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. São elas apenas que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e essa gratuidade se define numa relação: o casamento. É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser

caracterizado como não produtivo (BIROLI, 2018, p. 28-9).

As mulheres dedicam o dobro do tempo semanalmente<sup>4</sup> às tarefas domésticas, aos cuidados dos filhos, das pessoas idosas, em relação ao tempo dedicado pelos homens. Isso diz muito de como organizamos a vida no cotidiano. É algo que tem consequências para além do cotidiano doméstico, uma vez que, dedicando mais tempo às tarefas domésticas, as mulheres têm menos tempo para dedicar-se a outras atividades, como a política, por exemplo; têm menos energia, uma vez que esta foi consumida no trabalho doméstico e este se repõe dia após dia.

O trabalho doméstico é marcado pela gratuidade, constituindo-se, assim, em um dos pilares da produção capitalista, por ser o trabalho que produz a força de trabalho. Este é o argumento de Federici (2017, p. 12) para dizer que “nossa subordinação aos homens no capitalismo foi causada por nossa não remuneração, e não pela natureza “improdutiva” do trabalho doméstico, e que a dominação masculina é baseada no poder que o salário confere aos homens”.

Os cuidados necessários para reprodução da vida são parte integrante do cotidiano das pessoas. Logo, as formas, a intensidade e a necessidade desse cuidado variam em determinado período da vida, já que somos mais vulneráveis na infância ou na velhice, por exemplo. Ocorre que não é possível suspender a dependência do cuidado, no entanto, pode ser significado e organizado de diversas formas, a depender do acesso aos recursos materiais e tecnológicos para atender às tais necessidades.

Os cuidados, na maioria das vezes, também envolvem relações interpessoais ou afetivas, o que resulta num dever ou obrigação de quem cuida, sem que seja problematizada a alocação desigual das responsabilidades no acesso ao cuidado. Nessa temática, o problema da extração do tempo e de energia de quem cuida, majoritariamente

---

<sup>4</sup> PINHEIRO, Luana Simões *et al.* IPEA, p. 21-22.



mulheres, assim como, a desvalorização do trabalho cotidiano, não é levado ao debate público, representando obstáculos para a autonomia das mulheres.

É pela divisão sexual do trabalho que o cuidado se dar de forma desigual e diferenciada, com implicações distintas para as mulheres, sobretudo as mais pobres. Dessa forma, é preciso entender cuidado como trabalho, mas não um trabalho qualquer. Por essa razão, Biroli (2018) ressalta que:

1) cuidar exige tempo e energia, retirados do exercício de outros trabalhos, assim como do descanso e do lazer; 2) A grade de valorização (simbólica e material) das ocupações é determinante na precarização do trabalho de quem cuida e na vulnerabilidade de quem precisa de cuidado; 3) os padrões de organização e (des)regulação das relações de trabalho incidem diretamente sobre as relações de cuidado, podendo favorecer ou dificultar a tarefa de cuidarmos uns/umas dos outros/as (BIROLI, 2018, p. 57).

Em suas reflexões sobre essa temática, Biroli (2018) argumenta que o acesso desigual a cuidados necessários e à posição de quem cuida compõem dimensões das desigualdades de gênero, classe e raça, além de constituir problemas para a democracia, pelos seguintes motivos:

As relações de cuidado demandam tempo e, em sua forma privatizada, dinheiro. Estamos, portanto, falando de recursos que são também importantes para participação política, o que me permite estabelecer uma conexão com os padrões de inclusão, no debate público, das necessidades e interesses de quem cuida e de quem encontra barreiras para ser cuidado. [...] O segundo motivo é que as relações de cuidado, apesar de envolverem dimensões profundamente pessoais e afetivas da vida, organizam-se em ambientes institucionais e econômicos específicos (BIROLI, 2018, p. 54-5).

No debate contemporâneo sobre essa temática, a esfera doméstica, sobretudo as relações familiares, é tomada como dimensão

das relações sociais que podem aprofundar as desigualdades no momento em que há um apelo para a permanência de um modo de organização familiar nuclear privada que pressupõe a liberação dos homens do trabalho doméstico, enquanto a referência para a qualificação da mulher é seu papel de mãe.

Mészáros (2011) expõe que, contemporaneamente, instituições sociais, como a família, são indispensáveis para a transmissão e continuidade de valores conservadores:

O menor de todos os “microcosmos” da reprodução deve sempre proporcionar sua participação no exercício global das funções sociometabólica, que não incluem apenas a reprodução biológica da espécie e a transmissão ordenada da propriedade de uma geração à outra. Nesse aspecto, não é menos importante seu papel essencial na reprodução do sistema de valores da ordem estabelecida da reprodução social, totalmente oposto – como não poderia deixar de ser – ao princípio da verdadeira igualdade (MÉSZÁROS, 2011, p. 269-70).

Nessa esteira, Cisne (2018, p. 95) acrescenta que, apesar de reconhecermos que a família é insuficiente para explicar a reprodução social, ela é indispensável e permanece como uma significativa instituição na garantia da estrutura para divisão sexual do trabalho e, por extensão, da reprodução social. Segundo os dados da pesquisa da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2017<sup>5</sup>, as mulheres dedicavam, em média, 20,9 horas semanais a afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de parente e/ou cuidados de moradores ou de parentes não moradores. Os homens dedicavam, em média, 10,8 horas a essas atividades. Estes dados revelam o quanto as mulheres mantêm-se ocupadas mais que homens na realização do trabalho doméstico gratuito.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2019.

Flávia Biroli (2014) diz que a crítica às desigualdades de gênero está geneticamente ligada à crítica às fronteiras convencionais entre o público e o privado nas abordagens teóricas, na prática política, nas normas e nas instituições, pois

a garantia de liberdade e autonomia para as mulheres depende da politização de aspectos relevantes da esfera privada – podemos pensar, nesse sentido, que a restrição ao exercício de poder de alguns na esfera doméstica é necessária para garantir a liberdade e autonomia de outras. [...] o mundo dos afetos é também aquele em que muitos abusos puderam ser perpetuados em nome da privacidade e da autonomia da entidade familiar em relação às normas aplicáveis ao espaço público (BIROLI, 2014, p. 34).

Portanto, a reflexão sobre os papéis convencionais de gênero e a divisão do trabalho podem convergir para a defesa de relações mais justas e democráticas na esfera privada, pois relações mais justas na vida doméstica permitiriam ampliar o horizonte de possibilidades das mulheres, causando impacto em suas trajetórias de vida e suas formas de participação na sociedade.

## **Conclusões**

O patriarcado e a divisão sexual do trabalho no Brasil são sistemas estruturantes e coexistentes ao capitalismo, em que se funda a dominação e exploração do homem sobre a mulher, fundamentalmente, a de classe, gênero e raça, que, articuladas dialeticamente, sob o ponto de vista social e histórico, advêm das relações sociais estruturadas na e pela sociedade capitalista patriarcal.

A separação entre espaços público e privado configura-se como umas das dimensões mais importantes a serem analisadas, pois implica lugares distintos que foram construídos para mulheres e homens. A partir dessa oposição, organizou-se a divisão sexual do trabalho que destinou aos homens o espaço público como lugar da produção, do

exercício da política e do poder; e, às mulheres, o espaço privado definido como lugar da reprodução, subsistência, preservação da família e, por consequência, de submissão aos homens.

É preciso, então, deslocar a temática do cuidado do âmbito doméstico para a esfera pública, embora com diferentes ritmos e formatos institucionais, que certamente requererá um processo de profundas mudanças nas concepções e práticas sociais de gênero, como forma de demandas legítimas por cidadania e bem-estar social.

Neste sentido, horizonte que propomos é o da definição de possibilidades mais igualitárias de provimento de cuidados, nas quais a dignidade das pessoas prevaleça sobre a lógica do mercado. Daí a importância de levar em consideração perspectivas contrastantes com abordagens individualistas, buscando ampliação dos direitos individuais e coletivos, a responsabilidade do Estado, pelo reconhecimento de que, em uma sociedade democrática, a condição de igualdade entre homens e mulheres é o princípio fundador dos direitos humanos.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- CISNE, Mirla. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- CISNE, Mirla. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social*. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

- CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. *Feminismo, diversidade sexual e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018.
- ENGELS, Friedrich. 1820-1895. *A origem da família, da propriedade privada e do estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- KERGOT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- MÉSZÁROS, István. 1930. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. 1. ed. rev. São Paulo. Boitempo, 2011.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, p. 95-114, 1985.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classe: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.